

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: g1obqyub SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2024 Indicação nº 4590/2024 Protocolo nº 9457/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Juliano Silva Melo, para que obrigue a realização de aferição de pressão (teste do bracinho) nas consultas pediátricas em crianças a partir de 3 anos de idade, atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde no Estado.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Juliano Silva Melo**, para que obrigue a realização de aferição de pressão (teste do bracinho) nas consultas pediátricas em crianças a partir de 3 anos de idade, atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde no Estado.

JUSTIFICATIVA

A hipertensão arterial é uma condição que está se tornando cada vez mais comum em crianças e adolescentes, tanto no Brasil quanto globalmente. Estudos recentes indicam que a prevalência de hipertensão infantil está diretamente associada a fatores como obesidade, dieta inadequada, e estilo de vida sedentário.

No Estado, implementar a aferição regular da pressão arterial em crianças a partir dos 3 anos de idade é uma medida preventiva crucial que pode trazer benefícios significativos à saúde pública e reduzir o impacto de doenças crônicas a longo prazo. Pesquisas mostram que a hipertensão em crianças pode ter origens multifatoriais, incluindo fatores genéticos, ambientais e comportamentais.

Estudos realizados pelo Ministério da Saúde indicam que a obesidade infantil, um dos principais fatores de risco para hipertensão, tem aumentado significativamente nos últimos anos. A prevalência de obesidade entre crianças é alarmante, com impactos diretos na incidência de hipertensão. A detecção precoce da

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

hipertensão é fundamental para prevenir complicações a longo prazo, como doenças cardiovasculares e renais.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a aferição regular da pressão arterial em crianças pode identificar precocemente aquelas em risco, permitindo intervenções que incluem mudanças no estilo de vida e, quando necessário, tratamento medicamentoso. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que a hipertensão não controlada pode levar a complicações graves na idade adulta, incluindo infartos e derrames.

Implementar medidas preventivas durante a infância pode reduzir significativamente a incidência dessas condições na população adulta, resultando em uma população mais saudável e em uma redução dos custos de saúde a longo prazo. Ao identificar e tratar a hipertensão precocemente é possível prevenir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares e outras complicações crônicas que podem surgir na vida adulta. Isso não só melhora a qualidade de vida das crianças, mas também reduz a carga sobre o sistema de saúde.

A implementação da aferição de pressão arterial em crianças a partir dos 3 anos de idade no Estado é uma medida preventiva essencial que está fundamentada em sólidos estudos científicos e epidemiológicos. Essa iniciativa não só ajudará a identificar e tratar a hipertensão precocemente, mas também educará a comunidade sobre a importância da prevenção e do manejo de doenças crônicas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável e consciente. Assim diante de todo o exposto e da importância da matéria, apresentamos a presente Indicação para análise do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual